

Projeto “So U think U can Read the World??!! ... Let’s get Medi@Smarter!”

PT01-KA101-078190

Regulamento para as Mobilidades Erasmus+

(Cursos de formação no estrangeiro)

Docentes do AEMGA

Em conformidade com as normas administrativas e financeiras estipuladas pela Comissão Europeia (CE) e pela Agência Nacional (AN) Erasmus+ para a gestão das subvenções do Programa Erasmus+, e no intuito de assegurar a justeza, a transparência e a coerência do processo de atribuição dessas subvenções no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, vem o presente documento regulamentar a participação de docentes do AEMGA em mobilidades profissionais no âmbito do referido Programa.

1.º Objeto

O presente Regulamento aplica-se à organização das mobilidades para formação dos docentes do AEMGA no âmbito do Programa Erasmus+.

2.º Mobilidades

As mobilidades previstas visam a formação de docentes através da frequência de cursos de formação no estrangeiro, no âmbito das temáticas do projeto.

3.º Duração das Mobilidades

Entre 5 a 8 dias de formação, não contabilizando o tempo para a deslocação para o estrangeiro (ida e volta).

4.º Elegibilidade

São elegíveis para a realização de mobilidades no âmbito do Programa Erasmus+ os docentes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário do AEMGA, independentemente do tipo de contrato.

5º Critérios de seleção/seriação

- a) Lecionação de disciplinas relacionadas com o projeto e curso estruturado ao qual se candidata;
- b) Número de projetos nacionais e internacionais em que participou e/ou coordenou;
- c) Número de atividades do Plano Anual de Atividades do AEMGA que dinamizou nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020;
- d) Número de atividades da BE e/ou PNC em que participou nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020;
- e) Motivação para a frequência do(s) curso(s) de formação a que se candidata;

- f) Grau de envolvimento do professor em iniciativas /atividades desenvolvidas no AEMGA no âmbito da temática do projeto apresentado: Cidadania Europeia, consciencialização para a Europa e para a democracia, TIC – Novas Tecnologias, EPM (educação para os media), abandono escolar precoce/combate ao insucesso escolar;
- g) Compromisso de realização das atividades desenhadas no projeto, incluindo atividades de preparação para a formação no estrangeiro (preparação linguística, leitura da bibliografia enviada pela organização).
- h) Em caso de empate, haverá lugar a entrevista para seleção do candidato final.

6.º Procedimentos e prazos

- a) Será aberto um concurso para docentes, para cada uma das mobilidades/cursos de formação.
- b) Os candidatos preencherão um formulário eletrónico, criado para o efeito.
- c) A lista ordenada dos candidatos será publicada na página do Agrupamento.
- d) A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção, um elemento do Plano Nacional de Cinema e por um elemento da equipa deste projeto.
- e) A aceitação da mobilidade é formalizada com a entrega da Declaração de compromisso à Coordenadora do Projeto e com a assinatura do contrato da AN entre a entidade de envio (AEMGA) e o participante.
- f) Quando um candidato seleccionado desiste de realizar a mobilidade deverá informar com a máxima brevidade possível a equipa coordenadora do projeto, sendo contactado o candidato seguinte da lista de seriação.
- g) Os prazos do processo de candidatura e seleção dos candidatos para cada mobilidade serão divulgados na página web do Agrupamento, na página web do projeto, bem como através das estruturas intermédias do AEMGA.

7.º Apoio financeiro

O montante da subvenção Erasmus+ inclui:

- a) Subvenção de deslocação, com base na Tabela do Programa e baseada na distância do percurso, calculada com recurso à Calculadora de Distâncias indicada pelo Programa;
- b) Subvenção de subsistência, calculada para os dias da mobilidade, com base na Tabela do Programa.
- c) Valor da propina do curso de formação.

8.º Omissões

Os casos não previstos no presente regulamento serão postos à consideração da Equipa Coordenadora do Projeto e/ou do Diretor do AEMGA.

Espinho, 11 de novembro de 2020.